

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Maranhão

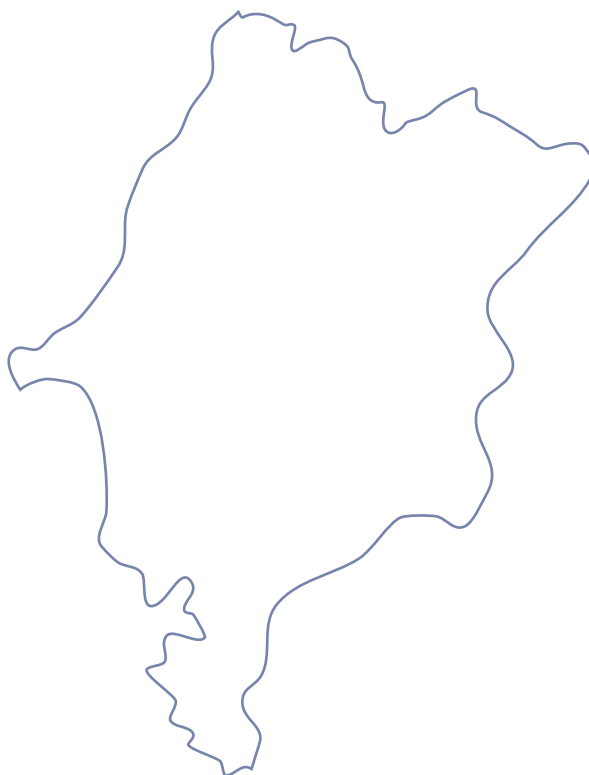


Brasília
Março, 2024

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Maranhão



Federação do Comércio do Estado do Maranhão
Agenda Estadual do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Maranhão

Presidente: Maurício Aragão Feijó

Vice-Presidentes: 1º– Vilson Estácio Maia, 2º– Manoel Antônio Souza Barbosa, 3º– Antônio de Sousa Freitas

Vice-Presidente Administrativo: Ivanilde Sampaio da Silva

Vice-Presidente Financeiro: José William Câmara Ribeiro

Diretores Secretários: Djalma Souza Chaves, João Borges Lira

Diretores Tesoureiros: Antônio Sousa Pereira, Benilton Gonçalves Diniz

Diretores: Antônio Josiel Santos Souza, Antônio Luiz Monteiro Malta Filho, Francisco Eraldo Rodrigues De Moura, José Ivan Ferreira, Reginaldo Pacheco De Sousa

Conselho Fiscal: José Pereira De Santana, Raimunda Holanda Da Silva, Antônio Íris De Oliveira

1ª edição 2023 | 2ª edição 2024

Redação técnica: Fecomércio-MA, CNC e Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac

Capa e Diagramação: Gecom/CNC

Revisão: Alessandra Volkert

F293

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão
Agenda Estadual do Comércio de Bens Serviços e Turismo: Maranhão /
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do
Maranhão. – 2. ed. – Maranhão : Fecomércio, 2024.
41 p. : il. color.

1. Gestão Pública. 2. Infraestrutura. 3. Tributação. 4. Educação. 5.
Maranhão. I. Título.

CDD 351

Sumário

Apresentação	6
Somando esforços	7
Introdução	8
Caminho para o desenvolvimento	9
Ambiente de negócios	10
Promover o desenvolvimento tecnológico e o incentivo à inovação	11
Complexo Econômico de Alcântara	11
Apoio e fomento às cadeias produtivas maranhenses.....	12
Apoiar o desenvolvimento do turismo e a economia criativa.....	12
Conectar o Maranhão a novos mercados	13
Melhorar o ambiente de negócios	14
Fomentar o acesso ao crédito e aos investimentos	15
Apoio e fomento à construção civil e aos negócios imobiliários.....	15
Intensificar o policiamento dos polos comerciais	16
Apoio às startups.....	17
Reduzir prazo de emissão de licenciamentos e alvarás.....	17
Concentrar os serviços de licenciamento.....	18
Licenciamento provisório	18
Transformação digital no setor público	19
Varas especializadas em matéria comercial	19
Unificação dos processos públicos (portal único, cadastro único, etc.)	20
Execução de contratos junto à administração pública	20
Apoio ao empreendedorismo (benefícios fiscais)	21
Incentivo à desburocratização e à simplificação de procedimentos.....	21
Infraestrutura	22
Incentivo à malha hidroviária	23
Incentivo à malha aeroviária	23
Incentivar a malha rodoviária e ferroviária.....	24
Incentivar a malha portuária.....	25
Ampliar a cobertura da oferta de serviços de Telecomunicações.....	25
Diversificar as matrizes energéticas do Maranhão	26
Melhorar o acesso e a infraestrutura de saneamento básico.....	27
Fortalecer o meio ambiente através do Zoneamento Econômico-Ecológico.....	27
Energia – Incentivo à economia de baixo carbono.....	28
Tributação	30
Simplificação das obrigações tributárias acessórias.....	31
Redução da carga tributária estadual.....	31
Tributação diferenciada conforme a realidade do setor produtivo.....	32
Adequação da Margem de Valor Agregado (MVA) à realidade do mercado.....	32
Substituição tributária.....	33
Tratamento diferenciado para as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e para os Microempreendedores Individuais (MEIs).....	33
Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte.....	34
Isenções tributárias.....	35
Impacto do ICMS no preço final.....	35

Impacto do Imposto Sobre Serviços (ISS) no preço final.....	36
Inclusão da anterioridade nonagesimal para as obrigações acessórias.....	36
Regulação	38
Combate à pirataria	39
Educação e Bem-estar.....	40
Incentivar a educação e a qualificação profissional	41
Incentivar a educação e a formação empresarial.....	42
Qualificação de mão de obra (parceria Senac).....	42
Educação profissional (Senac)	43
Educação infantil e fundamental (Sesc)	43
Institucional.....	44
Ampliar a representatividade da Fecomércio nos fóruns de debate em órgãos do governo	45



Apresentação

Somando esforços

O segmento que é um dos pilares da economia brasileira, gerador de milhões de empregos e responsável por aproximadamente um terço do nosso Produto Interno Bruto (PIB) defende um Brasil melhor e com oportunidades para todos.

É o propósito que motiva a construção deste documento: uma agenda propositiva e permanente para balizar o desenvolvimento do país e o bem-estar dos brasileiros.

A Agenda Institucional do Sistema Comércio contempla uma série de pautas importantes para impulsionar o setor terciário em seus diferentes níveis. Ela nasce de um amplo diálogo que envolve empresários, trabalhadores, o poder público, a sociedade e seus representantes.

Queremos que as ideias e recomendações expressas neste documento ganhem visibilidade e repercutam no espectro político-econômico. São contribuições fundamentadas na representatividade de quase oito décadas do Sistema Comércio, que é liderado pela CNC e composto por Federações, Sindicatos e nossos braços sociais para educação, cultura, lazer, assistência, saúde e sustentabilidade – o Sesc e o Senac.

No âmbito local, a construção dessas propostas é liderada pela Federação do Comércio, à qual cabe articular as demandas do empresariado e fortalecer o ambiente de negócios, buscando condições justas de trabalho e que favoreçam o desenvolvimento sustentável.

O Comércio de Bens, Serviços e Turismo se destaca por sua abrangência e seu dinamismo. Abrange, ao mesmo tempo, atividades tradicionais e de alta tecnologia. E tem se diversificado cada vez mais, atendendo às demandas complexas e em constante transformação da sociedade moderna.

Ainda enfrentamos uma série de desafios. Precisamos melhorar a infraestrutura, investir na qualidade dos serviços, aperfeiçoar os mecanismos regulatórios. E esta Agenda é um instrumento essencial para alcançar esses objetivos.

Em seu conjunto de propostas estão demandas comuns a todos os entes federativos e temas que contemplam as particularidades regionais.

Estamos dispostos ao diálogo, empenhados em estimular o desenvolvimento, a atividade empreendedora e a redução das desigualdades.

Queremos somar esforços pelo país que todos sonhamos.

José Roberto Tadros

Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac

Maurício Aragão Feijó

Presidente do Sistema Fecomércio-Sesc- Senac do Maranhão



José
Roberto
Tadros



Maurício
Aragão
Feijó



Introdução

Caminho para o desenvolvimento

O presente documento apresenta, nas próximas páginas, a Agenda Institucional do Sistema Comércio no Maranhão, um plano de atuação que traz um conjunto de propostas consolidado pela Federação do Comércio para nortear a formulação de políticas públicas que fortaleçam o empresariado local e respondam aos anseios da população.

Os levantamentos econômicos mais recentes mostram que o estado possui 110.598 estabelecimentos, dos quais 53.176 são voltados para o Comércio, 38.702 para o segmento de Serviços e 4.233 para o Turismo. Os demais ficam por conta do Agronegócio, com 3.625, e da Indústria, com 10.862 unidades.

A participação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Valor Adicionado Bruto (VAB) do estado foi de 69,4%, assim distribuídos: Serviços, 53,8%; Comércio, 12%; e Turismo, 3,6%. A Agropecuária e a Indústria somaram 30,6% no VAB.

A análise desses dados e os movimentos concretos das políticas públicas para o desenvolvimento regional resultarão em colheitas generosas no futuro próximo. Nesta publicação mostramos as principais dificuldades enfrentadas por cada setor para empreender no estado e, mais importante, as suas soluções, que visam impulsionar o crescimento e promover melhorias em educação, infraestrutura e serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

As Agendas Estaduais são instrumentos estratégicos que marcam a mobilização nacional do Sistema Comércio em favor do país. Por meio do engajamento das Federações e dos Sindicatos, com o apoio institucional do Sesc e do Senac, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) realizou várias plenárias virtuais e encontros regionais para levantar temas de interesse e as principais necessidades dos setores sob o olhar do empresário do setor terciário.

Graças a essa ação conjunta, foi possível reunir lideranças sindicais e empresariais para compreender as demandas e realidades de cada estado, aprofundando o diálogo e contribuindo para a construção de propostas robustas.

As análises dos planos de governo e das políticas públicas locais foram etapas fundamentais na elaboração deste documento, demonstrando nosso compromisso com a busca de soluções eficazes junto aos integrantes dos poderes executivo e legislativo.

Em 2023, fruto dessa construção coletiva e colaborativa do Sistema Comércio, a Agenda Institucional do Sistema Comércio foi entregue ao vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, em um evento no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília (DF), que reuniu mais de 800 convidados, incluindo 115 parlamentares federais, além de empresários, lideranças sindicais e presidentes de todas as Federações do país, entre elas as Fecomércios, Fenacon, Fenavist, Fecombustíveis, Fenacor, Feaduanheiros, Febrac e FBHA.

Neste ano, queremos avançar ainda mais como protagonistas do desenvolvimento social e econômico, reafirmando nosso compromisso de contribuir para a formulação de políticas públicas que favoreçam o bem-estar, o crescimento, a geração de emprego e renda.

O Sistema Comércio, ciente das suas responsabilidades e fiel à sua bem-sucedida trajetória de quase oito décadas, segue trabalhando incansavelmente e de forma integrada pelo Brasil e pelos brasileiros.

Saiba mais
sobre a
atuação do
**Sistema
Comércio
no estado**





Ambiente de negócios

Promover o desenvolvimento tecnológico e o incentivo à inovação

Contextualização:

Apesar das potencialidades existentes, o Maranhão é um dos poucos estados que não apresenta um parque tecnológico em seu território. Nos últimos anos, o que se viu no estado foram os surgimentos de pequenos hubs ou laboratórios de inovação, como o Casarão Tech Renato Archer – administrado pelo governo estadual – e a Black Swan, ligada à iniciativa privada. Mas esses hubs estão restritos à capital, São Luís, enquanto o restante do estado não dispõe de nenhuma iniciativa nessa área.

Posicionamento:

Compreendemos que, sem a promoção do desenvolvimento tecnológico e de incentivos à inovação, o estado terá profundas dificuldades para se inserir nas cadeias globais de valor. Atualmente, a pauta de exportação maranhense consiste apenas em produtos primários, na sua maioria não produzida na região, servindo apenas como escoamento. Portanto, adotar políticas públicas que promovam a inovação e, ao mesmo tempo, construir parques tecnológicos nas principais cidades são de suma importância para descentralizar os estímulos à economia maranhense – que tendem a se concentrar apenas em São Luís.

Complexo Econômico de Alcântara

Contextualização:

As vantagens geográficas do município de Alcântara possibilitaram a construção do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), transformando a região em uma potencial referência na indústria aeroespacial. Contudo, poucos foram os investimentos realizados no município, de modo que Alcântara continua sendo uma das cidades mais pobres e menos povoadas do Maranhão. A baixa atividade empresarial, em ritmo quase letárgico, e a falta de infraestrutura econômica e social afastam possíveis investimentos que viriam para a região. A Agência Espacial Brasileira (AEB) recentemente desenvolveu o Projeto de Desenvolvimento Integrado (PDI), apresentado ao governo do Maranhão e às entidades empresariais, buscando inserir o município no contexto regional e global.

Posicionamento:

Defendemos a necessidade de realizar um pacto amplo entre o setor produtivo por meio das entidades empresariais, o CLA e a AEB com os governos municipal de Alcântara e estadual para criar o Complexo Econômico de Alcântara. Os poderes públicos municipal e estadual realizariam profundas intervenções na in-

+ *fraestrutura econômica e social, ao passo que as entidades empresariais seriam responsáveis pela capacitação e qualificação de empresários e novos empreendedores em Alcântara. Assim, o CLA em conjunto com a AEB passaria a demandar bens e serviços desses novos negócios que emergiriam da qualificação empresarial e da infraestrutura nascente, viabilizando oportunidades de geração de emprego e renda na região.*

Apoio e fomento às cadeias produtivas maranhenses

Contextualização:

As cadeias produtivas maranhenses são muito dispersas, pouco conectadas e ainda menos exploradas. Há potencialidade para aprimorar polos estratégicos, como o polo pesqueiro na região da Baixada Maranhense – se transformando em um complexo industrial do mar – ou a região dos Cocaís, com a exploração do coco-babaçu e etc. Entretanto, a ausência de políticas públicas voltadas para a produção – e comercialização – amplia o fosso e a situação de enclave que o Maranhão passa.

Posicionamento:

Considerando as particularidades da cadeia produtiva, defendemos a interiorização do empreendedorismo com o apoio das entidades empresariais. Essa interiorização do empreendedorismo precisa ser composta por uma política pública de fomento aos pequenos e médios negócios e, também, no apoio ao associativismo e cooperativismo, fortalecendo a atuação das entidades empresariais. Ademais, se faz necessário a revisão da Lei nº 13.999/2018, que instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para inclusão de outras medidas que possam ampliar o apoio aos pequenos empresários e fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios.

Apoiar o desenvolvimento do turismo e a economia criativa

Contextualização:

O Maranhão é um dos maiores polos turísticos do Brasil. Além de apresentar um dos maiores litorais de todo o território nacional, o turismo maranhense guarda particularidades inerentes à região. A oeste, o Maranhão sofre a influência do bioma amazônico, o que propicia um litoral recortado, cheio de manguezais e pequenas ilhas, atraindo turistas que têm como predileção um clima mais tropical. Ao leste, o litoral maranhense apresenta inúmeras dunas, menos recortado e com forte viés para o turismo de base comunitária. Já a região sul maranhense, conhecida pe-

las chapadas e serras, traz à tona um tipo de turismo mais de aventura e com plena capacidade de atrair os mais diversos tipos de turistas para o nosso estado. Contudo, os polos turísticos maranhenses apresentam dificuldades de conexão e tráfego, com estradas e ruas vicinais de qualidade precária, além de difícil acesso. A ausência de aeroportos regionais e de outras formas modais dificulta o desenvolvimento do turismo no estado até mesmo para o próprio maranhense, que, devido às dificuldades de deslocamento, dá preferência em alguns momentos do ano por sair do estado do que aproveitar as oportunidades locais. Por conta disso, a baixa procura turística desestimula a promoção de elementos e produtos culturais que são a base da economia criativa. A consequência desse fato culmina no isolamento da cultura e do não aproveitamento das potencialidades da economia criativa.

Posicionamento:

O apoio e o incentivo ao turismo e a economia criativa passam pela adoção de algumas medidas que possam favorecer um fluxo contínuo de turistas no Maranhão. Para tanto, existem algumas medidas e recomendações que podem ser postas em prática, como a construção, em parceria com as entidades empresariais, de um calendário de eventos para atrair o turista. Além disso, o governo do estado deve articular com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), o Ministério da Cultura e outras instâncias federais para promover o ecossistema da cultura e economia criativa no território maranhense. Nesse ecossistema, que contaria com o apoio das entidades empresariais, seria incentivado o empreendedorismo aliado à promoção e à preservação da cultura, favorecendo diversos segmentos do setor turístico e cultural, como o financiamento de projetos culturais, a ampliação da rede hoteleira e da produção de bens e serviços culturais. Com isso, o ecossistema de cultura seria capaz de incentivar a criação de valor agregado, transformando em um produto atrativo para ser exportado para outras regiões.

Conectar o Maranhão a novos mercados

Contextualização:

O Maranhão é um estado fortemente dependente do comércio interestadual, de característica importadora – principalmente de gêneros alimentícios e produtos tecnológicos – na perspectiva dos consumidores. Isso implica em uma alta sujeição aos mercados produtores do eixo centro-sul do País, que além de estarem distantes do Maranhão, corriqueiramente diminuem as relações comerciais e o fornecimento de produtos para o estado quando o cenário internacional se torna mais vantajoso do que atender o mercado interno. Além disso, as cadeias produtivas maranhenses têm uma dificuldade em ganhar projeção a níveis regional, nacional e internacional. O conjunto desses fatores impele a economia maranhense a uma situação de enclave e de vulnerabilidade à conjuntura econômica nacional e internacional.

Posicionamento:

A integração do Maranhão com outros mercados consumidores e produtores é de suma importância para o desenvolvimento econômico e social do estado. Para tanto, indicamos que o governo estadual atue como promotor das potencialidades do estado junto às outras unidades da Federação e a outros países, de modo a conectar o Maranhão a novos mercados e alavancar a economia.

Melhorar o ambiente de negócios

Contextualização:

No Maranhão, os empreendedores têm demonstrado insatisfação com o alto grau de insegurança jurídica e rotinas burocráticas desnecessárias para criar negócios no estado. A alegação de que há um alto custo de abertura das empresas, que envolve o pagamento de licenças de funcionamento, alvarás, taxas, etc., apenas desestimula o surgimento de novas empresas. Além disso, por mais que realize todos os procedimentos legais, as decisões judiciais em alguns casos podem desfavorecer o setor produtivo, construindo um cenário de incertezas para o ambiente de negócios local.

Posicionamento:

Sugerimos que para melhorar o ambiente de negócios no estado é preciso avançar com a agenda de desburocratização e atuar junto com os órgãos do Judiciário por uma pacificação e promoção da segurança jurídica para as empresas. Reduzir as exigências legais para a abertura de novas empresas e construir um cenário no qual as decisões judiciais sejam cumpridas são essenciais para a prosperidade econômica do Maranhão. Inclusive, a previsibilidade e a segurança jurídica permitem a celeridade e a qualidade das decisões nessa área e as empresas precisam ter confiança de que há uma jurisprudência norteadora e asseguradora em relação à proteção e garantia da segurança jurídica. Nessa esteira, a Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), ao estabelecer a declaração dos direitos da liberdade econômica e fomento da livre-iniciativa, impôs limites à regulação estatal da atividade econômica e conferiu ampla liberdade no âmbito das relações empresariais e civis paritárias, dispensando a necessidade de expedição de licenças e alvarás ao desenvolvimento de determinadas atividades econômicas classificadas como de baixo risco. Ou seja, são medidas em prol de melhorar o ambiente de negócios com mais segurança jurídica e desburocratização.

Fomentar o acesso ao crédito e aos investimentos

Contextualização:

Os micros, pequenos e médios empresários maranhenses sofreram durante os meses mais duros da pandemia da Covid-19 com a baixa circulação de pessoas e mercadorias. Ainda que apostassem no e-commerce, os custos de manutenção das empresas, que envolvem gastos com pessoal, fornecedores e demais despesas relacionadas às empresas, foram acima da capacidade de faturamento. Este momento de baixa da economia, somado com as elevadas taxas de juros, dificultam o acesso ao crédito para esses empreendedores que necessitam de investimento para retomar a sua capacidade produtiva ideal.

Posicionamento:

Defendemos que o crédito aos micros, pequenos e médios empresários maranhenses é a melhor saída para garantir investimento aos setores de comércio e serviços, observando o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado aos micros e pequenos negócios, conforme garantido pelo art. 146, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal. Portanto, recomenda-se a articulação do governo do estado com as instituições financeiras e os bancos para facilitar o acesso ao crédito para os empreendedores, com medidas que vão desde a criação de fundos garantidores de crédito – com a finalidade de subsidiar crédito para os pequenos empresários – até a promoção de rodadas de negócios com o apoio das entidades empresariais do estado. Afinal, o estado, no exercício regular de suas atribuições, deve agir em prol do desenvolvimento socioeconômico do País, em estrita observância aos princípios constitucionais da valorização do trabalho humano, da livre-iniciativa, da busca do pleno emprego e da dignidade da pessoa humana, assegurados pelo art. 170 da Constituição Federal.

Apoio e fomento à construção civil e aos negócios imobiliários

Contextualização:

Nos últimos anos, a construção civil apresentou um rápido crescimento com o lançamento de novos empreendimentos, fomentando diversos setores do comércio atacadista e varejista, além do boom de negócios imobiliários que surgiu. Nas principais regiões do estado, a busca por imóveis tem feito da construção civil e do segmento imobiliário um dos maiores setores de atividade. Entretanto, diversos entraves ainda persistem, como ausência de planos diretores na maioria dos municípios, ocupação irregular de terras em áreas urbanas, insegurança pública nas áreas mais afastadas e falta de infraestrutura urbana e social. Ademais, a construção civil sofre com a escassez de produtos no comércio atacadista e varejista, dado a baixa disponibilidade e distância dos principais mercados produtores.

Posicionamento:

Apoiar e fomentar a construção civil e os negócios imobiliários é de suma importância para a dinamização econômica do Maranhão. Para tanto, defendemos a realização de um amplo programa de regularização fundiária em todo o estado, no qual o governo estadual em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão possa solucionar boa parte dos imbróglis. Além disso, incentivar – através de medidas tributárias – a produção e comercialização de materiais de construção, reduzindo custos e tornando o setor cada vez mais atrativo no estado. Ademais, intermediar junto aos órgãos estaduais, municipais, federais (quando couber), ao Tribunal de Justiça e aos cartórios notariais pela desburocratização na emissão de licenças construtivas, alvarás, habite-se e demais documentos que se façam necessários para a compra dos imóveis. Nesse processo de desburocratização, a aprovação dos planos diretores dos municípios maranhenses é de suma importância, pois são instrumentos legais que orientam toda a legislação urbanística – esta que abarca leis importantes, como de uso e ocupação do solo, lei de bairros, dentre outras. No mais, atuar na promoção de políticas públicas e programas sociais que visam garantir melhor infraestrutura urbana e social, com maior segurança e fluxo de acesso de pessoas. O poder público, através de suas funções, deve assegurar a possibilidade aos seus cidadãos de exercer os seus direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal de 1988, sendo eles: “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança”, por conseguinte, garantir o bem-estar dos cidadãos organizando o espaço urbano de modo a assegurar habitação digna, trabalho, recreação e mobilidade.

Intensificar o policiamento dos polos comerciais

Contextualização:

A criminalidade nos polos comerciais reduz o fluxo de consumidores, que se sentem inseguros dado os baixos níveis de segurança pública. Além disso, os empresários passam a assumir gastos com vigilância e segurança privada – cuja obrigação é do Estado brasileiro – que elevam os custos da empresa, tendendo a repassar aos preços dos produtos e serviços ou mitigando sua margem de lucro. Nesse cenário, a falta de segurança pública afeta o desempenho da economia, reduzindo a capacidade de geração de emprego e renda.

Posicionamento:

Defendemos que a solução para esse problema perpassa pela melhoria da segurança pública, a partir do investimento em novas tecnologias e do aumento do policiamento ostensivo em áreas de grandes fluxos de pessoas – de interesse para o segmento comercial. O conjunto dessas ações tende a coibir a criminalidade, de modo a tornar mais atrativo para a população frequentar os principais polos comerciais, além de garantir segurança para comerciantes e comerciários no exercício laboral.

Apoio às startups

Contextualização:

O atual quadro socioeconômico e normativo do País não demonstra ser um ambiente propício ao empreendedorismo, e o quadro se reflete ainda mais desfavorável quando nos referimos às startups.

Posicionamento:

Com o intuito de criar um ambiente favorável ao empreendedorismo, em especial quanto à criação de novas startups, defendemos o incentivo à criação de linhas de crédito específicas, de ambiente menos burocrático, com maior segurança jurídica para o exercício da atividade econômica, bem como, de maneira cautelosa, a ampliação dos modelos societários existentes com vistas ao enquadramento mais adequado às realidades e necessidades do novo empreendedor, em especial, no que tange à tributação de suas atividades, criando-se espécie de escalonamento entre os objetivos reais de crescimento da empresa e os benefícios fiscais a ela concedidos. Assim, acreditamos que o estado, no exercício regular de suas atribuições, estaria agindo em prol do desenvolvimento socioeconômico do País, em estrita observância aos princípios constitucionais da liberdade de iniciativa, do valor social do trabalho e da busca do pleno emprego.

Reduzir prazo de emissão de licenciamentos e alvarás

Contextualização:

Em recente relatório Doing Business Subnacional Brasil, exarado pelo Banco Mundial, a demora no prazo para a emissão de licenciamentos e alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais foi apontada como um dos principais gargalos para a iniciação ao empreendedorismo no Brasil.

Posicionamento:

Defendemos e apoiamos medidas que visem à desburocratização do ambiente empreendedor, em especial aquelas que incentivem a abertura, a operação e a expansão de empresas, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico do País, aumentando a circulação de renda e a geração (e manutenção) de postos de trabalho. Nesse sentido, a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (conhecida como Lei da Liberdade Econômica), é exemplo de incentivo à criação de um ambiente favorável à inicialização da atividade empreendedora, dispensando a necessidade de expedição de licenças e alvarás ao desenvolvimento de determinadas atividades econômicas classificadas como de baixo risco.

Concentrar os serviços de licenciamento

Contextualização:

A necessidade de cumprimento de um alto número de procedimentos burocráticos se apresenta como um dos principais dificultadores para a inicialização do empreendedorismo no Brasil.

Posicionamento:

Entendemos que o estado tem o dever de facilitar e criar o mais amplo acesso à atividade empreendedora, em observância ao princípio constitucional fundamental da liberdade de iniciativa. Uma das formas de fomentar a inicialização à atividade empreendedora é a desburocratização dos procedimentos permissivos ao exercício de tais atividades. Experiências como a implementação de um Sistema Integrado de Licenciamento que concentra num só lugar todos os procedimentos burocráticos necessários à abertura e ao início das atividades empreendedoras tem demonstrado facilitar os processos, reduzindo o tempo e os custos necessários ao início do exercício da atividade econômica. É fundamental o mapeamento das boas práticas no ambiente de negócios em todo o território nacional, disseminando-as, fomentando a iniciação empresarial, e, principalmente, incentivando a atuação mais contundente do poder público na efetiva criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo.

Licenciamento provisório

Contextualização:

Necessidade de redução no tempo gasto com a obtenção das licenças e dos alvarás definitivos necessários à iniciação de atividade econômica.

Posicionamento:

Defendemos a redução substancial do prazo médio para a emissão de licenciamentos e alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais como forma de incentivar a criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo no Brasil. Tem-se demonstrado como boa prática no ambiente de negócios a expedição de licenças e alvarás de funcionamento provisórios, sem dispensar a expedição dos respectivos documentos autorizativos definitivos. Assim, atuamos no sentido de levar as boas práticas ao ambiente de negócios, como forma de incentivo ao exercício da atividade empreendedora, o que contribui para o desenvolvimento socioeconômico do País.

Transformação digital no setor público

Contextualização:

A transformação digital no setor público permite o acesso do cidadão a informações por meio de dispositivos eletrônicos. A inclusão digital pressupõe que os serviços estejam acessíveis a todos. Para tanto, é necessário fomentar a integração dos dados e de sistemas, além de promover um amplo programa de capacitação para que a população possa vir a fazer o melhor uso dessas informações.

Posicionamento:

Apoiamos a transformação digital no setor público, uma vez que impacta positivamente toda a sociedade, gerando economia financeira, economia de tempo, agilização dos processos, segurança e proteção de dados para todos. Além do mais, entendemos que a automação do serviço público, amparada pela tecnologia da informação, tem, na realidade, um potencial amplo para organizar e produzir conhecimento sobre como nossa sociedade lida com questões públicas e quais medidas podem ser desenhadas para alcançar soluções melhores.

Varas especializadas em matéria comercial

Contextualização:

O Brasil tem se notabilizado como um país de insegurança jurídica e, por consequência, como ambiente instável para manutenção e atração de investimentos, em especial os que não buscam especular em função do risco.

Posicionamento:

A especialização da Justiça é uma necessidade elementar para uma gestão eficiente, que pode ser traduzida pela alocação adequada de experts para as maiores e mais complexas demandas judiciais. Inclusive, a previsibilidade e a segurança jurídica permitem novos conceitos no tocante à celeridade e à qualidade das decisões nessa área. Entendemos que o Direito Empresarial é de suma importância e as empresas precisam ter maior confiança na Justiça brasileira e na jurisprudência norteadora em relação a essa matéria.

Unificação dos processos públicos (portal único, cadastro único, etc.)

Contextualização:

A unificação dos processos públicos consiste na integração dos esforços de todas as esferas governamentais no enfrentamento de questões sociais, educacionais, assistenciais, de saúde, dentre outras, que contribui para otimizar a gestão dos programas existentes para cada finalidade, além de evitar desperdício de recursos públicos.

Posicionamento:

Nesse sentido, apoiamos a continuidade e o aprimoramento da unificação desses processos, tendo em vista a relevância do seu objetivo e o cenário proporcionado por ele: segurança digital, modernidade, transparência, participação do usuário, integração, inteligência, monitoramento e economicidade.

Execução de contratos junto à administração pública

Contextualização:

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) foi promulgada com os objetivos de modernizar e conferir mais celeridade às licitações, desburocratizando os processos, além de garantir a imparcialidade e a eficiência nos contratos celebrados com a administração pública.

Posicionamento:

Destacamos a importância de melhorar o ambiente de negócios no Brasil, no que tange à execução de contratos, fortalecendo a coordenação entre os órgãos federais, estaduais e municipais, tornando as regulamentações mais claras e menos fragmentadas e facilitando, assim, a vida dos empreendedores. A ideia é diminuir a sobrecarga regulatória imposta aos empresários que, muitas vezes, acabam sendo empurrados para a informalidade.

Apoio ao empreendedorismo (benefícios fiscais)

Contextualização:

Por força de determinação da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 24/1975, as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) devem ser concedidos mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, por meio de convênios firmados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). Tal medida visa evitar a guerra fiscal, que consiste na utilização de tais mecanismos em uma disputa entre os estados para conseguir atrair investimentos privados em seus territórios.

Posicionamento:

Defendemos a importância da concessão de incentivos fiscais às empresas do comércio de bens, serviços e turismo como estímulo à atividade econômica, sendo esse um segmento fundamental para o abastecimento nacional, a movimentação da economia, a geração de empregos e de renda para a população. Todavia, os benefícios fiscais devem ser concedidos regularmente, autorizados por meio de convênios entre os estados no âmbito do Confaz, a fim de evitar uma insegurança jurídica e uma concorrência desleal entre empresas localizadas em estados próximos.

Incentivo à desburocratização e à simplificação de procedimentos

Contextualização:

Apesar da informatização que vem ocorrendo nos serviços disponibilizados pelas autoridades, municipais, estaduais e federal, podemos encontrar procedimentos que ainda não são interligados, o que resulta em morosidade e na continuidade da burocracia, dificultando as tomadas de decisões e afetando os custos nas transações comerciais.

Posicionamento:

Defendemos a formalização dos procedimentos, o que possibilita a unificação de informações e contribui para a diminuição da burocracia, resultando em maior celeridade nas tomadas de decisões que os empresários precisam para alavancar seus negócios.

A burocracia, além da morosidade conhecida que afeta a dinâmica dos negócios, possui custos que prejudicam a cadeia produtiva e são repassados para o consumidor, onerando toda a sociedade.



Infraestrutura

Incentivo à malha hidroviária

Contextualização:

O Maranhão possui potencialidades fortes para o estabelecimento de uma malha multimodal altamente diversificada. A presença do bioma amazônico no oeste maranhense possibilita inúmeros rios navegáveis, conectando diversos municípios menores e povoados a cidades e polos estratégicos, o que possibilitaria a comercialização. Além disso, com um dos maiores litorais do Brasil, é possível conectar os estados do Pará ao Piauí pelo mar, passando por um litoral altamente recortado e cheio de manguezais até chegar às dunas do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Contudo, não há uma política de estímulo para o desenvolvimento hidroviário maranhense, que poderia desenvolver a chamada indústria do mar, bem como majorar o turismo nas regiões.

Posicionamento:

Compreendemos que a administração do transporte em rios, lagos e lagunas está vinculada à Agência de Transportes Aquaviários (Antaq), e dentre as suas atribuições, conforme previsto no art. 27, inciso III, da Lei nº 10.233, de 2001, e no inciso III do art. 3º do Decreto nº 4.122, de 2002, está o estudo e a análise da necessidade de implantação do plano geral de outorgas. No Maranhão, em especial, temos percebido a carência de ações mais efetivas, como a construção de portos e cais privados ao longo dos rios navegáveis, pois seriam de suma importância para favorecer a comercialização de produtos e serviços. A malha hidroviária é a malha modal mais barata das adotadas no Brasil, pela inexistência de custo de manutenção e baixo impacto ambiental.

Incentivo à malha aeroviária

Contextualização:

Atualmente, o Maranhão conta com dois aeroportos comerciais em operação, sendo o Aeroporto de São Luís e o Aeroporto de Imperatriz, além do Aeroporto de Barreirinhas, que está em início de operação para voos menores. Contudo, há uma concentração dos voos comerciais em São Luís, isolando o restante do estado das outras regiões do País, obrigando pessoas e turistas a utilizarem as estradas para se deslocarem aos polos turísticos maranhenses, aumentando o custo com transporte e dificultando o acesso, prejudicando a rede hoteleira, dadas as distâncias de São Luís para o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses em Barreirinhas (266 quilômetros), Imperatriz (630 quilômetros) e a Chapada das Mesas em Carolina (840 quilômetros).

Posicionamento:

Defendemos que o governo do Estado do Maranhão atue na intermediação e viabilização com as companhias aéreas para ampliar o número de voos e conexões recebidas no Aeroporto de Imperatriz, auxiliando na promoção do turismo e na economia da região tocantina maranhense. Além disso, atuar junto à Anac para regularizar o Aeroporto de Carolina, transformando-o em um aeroporto comercial, pois, dentre os benefícios para a região, destacam-se a ampliação das relações comerciais, o aumento das atividades de turismo, lazer, cultura, emprego e renda. No Aeroporto de Barreirinhas, bem como no Aeroporto de São Luís, construir um programa de obras de infraestrutura para que possa revitalizar os entornos dos aeroportos, facilitando o seu acesso e, assim, o fluxo de pessoas. Por fim, continuar com as medidas de redução tributária que incidem no Querosene de Avião (QAV), previsto na Resolução Administrativa nº 17/2020 (Gabin/Sefaz), que alterou o art. 22 do Anexo 1.4 do RICMS-MA (redução da base de cálculo), aprovado pelo Decreto no 19.714, de 10 de julho de 2003, reduzindo o custo das companhias aéreas e atraindo suas operações para o Maranhão. Ademais, o aprimoramento da malha aeroviária possibilita o desenvolvimento de novos roteiros turísticos no interior do Maranhão, conectando os Estados do Pará, Piauí e Ceará pelo litoral maranhense – a partir de rotas da Amazônia Legal e da rota das emoções. Desse modo, potencializa-se a economia maranhense e integra o Maranhão com novos fluxos de pessoas a partir da malha aeroviária.

Incentivar a malha rodoviária e ferroviária

Contextualização:

O Maranhão depende ostensivamente da malha rodoviária, tanto para escoamento e comercialização de produtos quanto para o tráfego de pessoas em todo o estado. A malha rodoviária tem um alto custo de manutenção e as condições geoclimáticas maranhenses dificultam ainda mais a manutenção das estradas estaduais e federais, de modo que o custo de transporte no Maranhão seja um dos mais altos em todo o País. Já a malha ferroviária tem se concentrado estritamente na conexão entre a produção de grãos do sul do Maranhão, na região do Matopiba, até o Porto do Itaqui. As ferrovias têm um baixo nível de transporte de passageiros, em comparação ao fluxo nas estradas, e conectam apenas as cidades a oeste do estado. Há uma forte dependência da empresa VLI na malha ferroviária, cujo controle de quase 100% das ferrovias dificulta a ampliação de outras linhas e conexões, dada a prioridade ao transporte de grãos e minério no Maranhão, fruto da política da empresa.

Posicionamento:

Compreendemos que o estado deve lançar mão de um programa amplo de requalificação das rodovias estaduais, além de articular com o DNIT a requalificação das margens e dos acostamentos das rodovias federais. Além disso, promover um programa de concessões e parcerias público-privadas para construir novas linhas férreas que possibilitem o transporte de pessoas e mercadorias no estado. As ferrovias, apesar do seu alto custo de implantação, têm custo de manutenção mais baixo que as rodovias, além de reduzir a dependência da economia maranhense dos caminhoneiros e do aumento dos preços dos combustíveis.

Incentivar a malha portuária

Contextualização:

O Maranhão possui um dos maiores complexos portuários do Brasil, como o Porto do Itaqui, administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap); o Terminal Privado da Alumar; e o Terminal Privado da Ponta da Madeira, gerido pela Vale. Entretanto, a movimentação de cargas no complexo portuário se destaca apenas pelo que é movimentado pela Vale e Alumar, além de ter uma baixa participação de empresas maranhenses envolvidas na dinâmica portuária, seja na prestação de serviços, seja no escoamento da produção, principalmente do complexo pesqueiro da Baixada Maranhense. Além disso, o transporte de passageiros, realizado pelos Terminais da Ponta da Espera e do Cujupe, é precário, com poucas empresas operando o traslado em *ferryboat*, que ainda depende significativamente do horário da maré. Desse modo, a conexão da Ilha de São Luís com a região da Baixada Maranhense é prejudicada, tanto pelo tráfego de passageiros quanto pelo escoamento da produção.

Posicionamento:

A solução para o transporte de passageiros e mercadorias é passível por meio da criação de um pacote de reformulação e expansão da malha portuária maranhense. Assim, defendemos a construção de terminais privados ao longo da Baía de São Marcos, para embarcações pequenas e médias, bem como do Terminal de Passageiros da Ponta d'Areia. Além disso, é possível explorar o lado oriental da Ilha de São Luís, que compreende as zonas rurais de São Luís e de São José de Ribamar, para construir cais e píeres na Baía do Arraial, conectando a produção de pescado na região do leste maranhense, além de servir de opção para traslado de pessoas para o Parque dos Lençóis Maranhenses.

Ampliar a cobertura da oferta de serviços de Telecomunicações

Contextualização:

O Maranhão é um dos estados com menor cobertura de oferta de serviços de telecomunicações. Mesmo com o leilão do 5G garantindo a oferta de internet mais veloz nas principais cidades e capitais do País e a interiorização do 4G no Brasil, ainda há regiões no Maranhão que estão ausentes até da cobertura 3G, duas gerações atrás da tecnologia atual que está sendo implantada. Nesses locais, ainda há a predominância da conexão via rádio e de conexões mais arcaicas. O atraso tecnológico nas comunicações maranhenses dificulta inúmeras áreas, como educação – por conta do ensino a distância – e economia, dificultando os meios de pagamento e a circulação de bens e serviços.

Posicionamento:

O leilão do 5G foi fundamental para acelerar a modernização tecnológica no Brasil, mas para que a interiorização continue é preciso que sejam realizadas obras de infraestrutura, como pavimentação para os locais de acesso das antenas que irão realizar o trabalho de cobertura nas telecomunicações, pois a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015 (Lei Geral das Antenas), estabelece normas gerais para simplificar a implantação de infraestrutura de redes de telecomunicações, com o intuito de promover a expansão da cobertura das redes e consequentemente a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, é preciso ampliar a segurança dos locais das antenas, que corriqueiramente sofrem ataques de vândalos e criminosos, destruindo as estruturas metálicas e criando instabilidade no fluxo de dados nas regiões.

Diversificar as matrizes energéticas do Maranhão

Contextualização:

Desde meados dos anos 2000, o Maranhão passou a intensificar a exploração por gás natural e derivados de petróleo, com destaque para a produção em Santo Antônio dos Lopes e o projeto da Refinaria Premium I em Bacabeira, cujas obras ficaram inacabadas. Contudo, a dependência em fontes energéticas de origem fóssil prejudica o crescimento sustentável da economia maranhense, dados os impactos no meio ambiente. O Maranhão, nos últimos anos, tem apostado na produção de energia eólica, com a construção de um parque nos Lençóis Maranhenses, no município de Barreirinhas, com a finalidade de usufruir da potencialidade energética da região – o que tem levado a obras de infraestrutura para fomentar essa nova matriz no território. Entretanto, essa iniciativa ainda se encontra em seus estágios iniciais, sendo pouco aproveitada e com impactos ambientais, dada a instalação das torres de vento em meio às dunas..

Posicionamento:

A inserção de novas fontes de energia no estado precisa ser uma política prioritária dos gestores públicos locais. A produção de energias renováveis tende a dinamizar a economia, utilizando outras capacidades que possam ser exploradas, criando valor e gerando emprego e renda. Portanto, a construção de projetos de concessões e de parcerias público-privadas é essencial para dinamizar o parque energético maranhense, aproveitando as potencialidades geomorfológicas e ambientais que o Maranhão dispõe. Um dos exemplos está na região dos Lençóis Maranhenses, cuja capacidade na produção eólica e solar pode liderar o setor energético do Maranhão. Ademais, a modernização do setor elétrico se faz necessária no tocante à atualização da legislação para que a mesma se mantenha em sintonia com o mercado e suas necessidades, sendo eficaz para o meio empresarial em geral.

Melhorar o acesso e a infraestrutura de saneamento básico

Contextualização:

Os municípios maranhenses ainda carecem de acesso e melhorias na infraestrutura de saneamento básico, persistindo problemas como água não tratada e esgoto *in natura*. A não universalização do saneamento básico no estado prejudica as condições de desenvolvimento territorial, pois a presença de doenças vinculadas à falta de saneamento básico afeta fortemente a população, além de prejudicar o surgimento de novos empreendimentos – que tendem a se afastar de áreas insalubres.

Posicionamento:

A aprovação do Marco do Saneamento Básico, disciplinado pela Lei Federal no 14.026/2020, permite que o estado, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), possa realizar parcerias e concessões para que seja ampliado o número de municípios que possam contar com tratamento de água e esgoto de forma sustentável. Ademais, a referida lei fixou de forma peremptória, prazos para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico que deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. É certo que investimentos em infraestrutura e saneamento básico estão diretamente ligados à melhoria das condições de vida e via de consequência gera atrativos à movimentação da economia local, inclusive interesse ao efetivo exercício da livre-iniciativa, o que aumenta a circulação de renda e a geração de empregos.

Fortalecer o meio ambiente através do Zoneamento Econômico-Ecológico

Contextualização:

Nos últimos anos, o Maranhão realizou o Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE) do estado, dividindo-o em dois biomas: o bioma amazônico e o bioma cerrado. Contudo, o governo do estado não avançou na promoção de políticas públicas e medidas econômicas de incentivo para cada um dos ZEEs que foram criados. As cadeias produtivas situadas em cada um dos biomas ainda se encontram desconectadas entre si e sua geração de valor agregado é bastante limitada. Além disso, a proteção ao meio ambiente nesses biomas é afetada pelo modo tradicional e artesanal de produção, com a adoção de práticas arcaicas que tendem a prejudicar o solo, não conservando a fauna e a flora existentes nas localidades.

Posicionamento:

O processo de elaboração e implementação do ZEE buscará a sustentabilidade ecológica, econômica e social, com vistas a compatibilizar o crescimento econômico e a proteção dos recursos naturais. Assim, defendemos que as políticas ambientais não podem se resumir apenas a preservar mediante a não utilização do espaço que é algo improdutivo e ineficaz. As políticas de defesa e proteção do meio ambiente precisam conciliar preservação com produção, adotando um caráter sustentável à economia circular que advém da exploração da fauna e flora locais. O governo do estado tem papel fundamental, pois a Constituição Federal de 1988 impôs ao poder público o dever de proteger o meio ambiente e o qualificou como bem de uso comum do povo. Dessa forma, deverá promover o desenvolvimento sustentável, considerando as potencialidades socioeconômicas, as vulnerabilidades naturais e a legislação ambiental, tudo em conformidade com a Política Nacional do Meio Ambiente, estatuída nos arts. 21, inciso IX, 170, inciso VI, 186, inciso II, e 225 da Constituição Federal, na Lei no 6.938/1981 e na Lei no 9.605/1998.

Energia – Incentivo à economia de baixo carbono

Contextualização:

A evolução tecnológica possibilitou a diversificação da matriz energética e o acesso a fontes renováveis, em especial no que diz respeito às energias eólica e solar. Com isso, o mercado arca com os custos de confiabilidade e segurança do sistema, e a abertura às inovações se torna vital para ampliar o poder de escolha do consumidor e retirar os custos indevidos.

Posicionamento:

Defendemos a modernização do setor elétrico, uma vez que se traduz em medida positiva para o meio empresarial, e a atualização da legislação para que esta se mantenha em sintonia com o mercado e suas necessidades, inclusive com a concessão de benefícios ambientais.



Tributação

Simplificação das obrigações tributárias acessórias

Contextualização:

Os tributos são a principal fonte de receita para todas as esferas do governo. No entanto, sua regulação deve ser clara e objetiva, com a diminuição do volume de regras e do tempo gasto pelas empresas para o acompanhamento da legislação, que inibem o empreendedorismo e o crescimento do comércio e do setor de serviços. Em poucos países o esforço das empresas para fazer frente às obrigações tributárias é tão elevado quanto no Brasil. Do ponto de vista da simplicidade do sistema tributário, o País tem se mostrado há décadas uma das economias mais avessas à atração de investimentos.

Posicionamento:

Consideramos importante a simplificação do sistema tributário, com a redução do número de impostos, e a desoneração sobre o consumo, para que os empresários entendam melhor o sistema e não tenham maiores custos para cumprirem suas obrigações tributárias. A simplificação tributária estanca o desperdício de recursos; garante o volume atual da arrecadação para União, estados e municípios; promove a tranquilidade para o empreendedor; e cria um ambiente favorável para ações em prol da redução da carga tributária. Além disso, pode contribuir para a sustentabilidade do ponto de vista econômico e para a redução de litigância do sistema atual, por meio da reforma do processo de cobrança de impostos.

Redução da carga tributária estadual

Contextualização:

Embora a carga tributária brasileira seja próxima à média praticada na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), quando comparada às demais economias emergentes, o peso dos tributos e impostos no Brasil revela a necessidade da sociedade em financiar um estado cada vez mais oneroso para as empresas.

Posicionamento:

Sugerimos utilizar o atual nível da carga tributária, em 33,9% do Produto Interno Bruto (PIB), como o teto para a arrecadação de impostos, considerando o nível de renda per capita médio do brasileiro e a evolução do PIB.

Tributação diferenciada conforme a realidade do setor produtivo

Contextualização:

A tributação diferenciada ocorre através do Regime Especial de Tributação (RET), que consiste em uma forma distinta de tratamento tributário dispensada a determinadas atividades ou setores da economia com a finalidade de diminuir impostos, unificar tributos e eliminar a burocracia na emissão de nota fiscal.

Posicionamento:

O RET existe para que os governos federais, estaduais e municipais possam estimular a economia quando necessário, atraindo empresas para se instalar em regiões específicas ou até mesmo como uma forma de ajudar certos tipos de negócios a atravessar algumas crises. Nesse sentido, apoiamos o tratamento tributário diferenciado conforme a realidade de cada setor, uma vez que tal medida apresenta vantagens tanto para os empreendedores quanto para o Fisco, que busca assegurar equilíbrio fiscal e econômico.

Adequação da Margem de Valor Agregado (MVA) à realidade do mercado

Contextualização:

A MVA é um dos componentes do cálculo do imposto devido nas operações sujeitas à substituição tributária, a qual estabelece uma espécie de margem de lucro para cada produto ou um conjunto deles.

Posicionamento:

Entendemos que a adequação da MVA à realidade do mercado é válida e oportuna, uma vez que permite minimizar as diferenças ocasionadas pela existência de variadas alíquotas relativas ao ICMS, proporcionando um maior equilíbrio entre os preços e mantendo a vantagem competitiva entre as empresas.

Substituição tributária

Contextualização:

O Regime de Substituição Tributária é o instituto jurídico pelo qual se atribui à determinada pessoa responsabilidade pelo recolhimento do imposto relativo a fato gerador praticado por outro contribuinte, com o objetivo de facilitar a arrecadação, a fiscalização e diminuir a sonegação.

Posicionamento:

A substituição tributária é, sem dúvida, uma das grandes aliadas no combate à sonegação. De fato, ao concentrar a arrecadação de impostos, o Fisco torna mais proficiente o seu controle de receitas tributárias, essenciais para a manutenção dos serviços públicos, como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, ajuda a promover a justiça fiscal entre as empresas, posto que muitas não recolhem seus tributos regularmente, e, com essa atividade, não há mais como burlarem a fiscalização. Entendemos que a substituição tributária é eficaz contra a sonegação, mas não resolve todos os problemas. Para enfrentar a sonegação também se faz necessária a elaboração de um planejamento tributário, o apoio de uma reforma tributária justa, em muitos casos fazer uso dos serviços de um contador profissional e controlar a emissão de notas fiscais.

Tratamento diferenciado para as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e para os Microempreendedores Individuais (MEIs)

Contextualização:

O tratamento diferenciado para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual, assegurado constitucionalmente, visa à proteção para a manutenção de suas atividades, tributação de forma mais favorável, sendo fonte de grande número de contratação de mão de obra, além de ser sustentáculo da livre-iniciativa e do empreendedorismo.

Posicionamento:

Com a disputa de mercado provocada pela acirrada concorrência de grandes grupos empresariais, torna-se necessária a proteção às microempresas, às empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual, para sua sobrevivência diante de um mercado recessivo, sendo os pequenos empresários responsáveis pela esmagadora maioria de contratações nos postos de trabalho. Defendemos a manutenção da proteção direcionada aos pequenos negócios, fonte de geração de rendas e captação de tributos.

Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte

Contextualização:

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte constitui-se em um órgão de composição paritária, integrado por representantes dos poderes públicos, das entidades empresariais e de classe, para o qual devem ser encaminhados os pleitos de contribuintes que questionam a atuação do Estado na arrecadação tributária. Trata-se de organismo autônomo e independente, cujas funções são consideradas como serviço público relevante, com inúmeras atribuições, destacando-se, entre elas, a de planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual de proteção ao contribuinte, receber e julgar reclamações, receber e responder consultas e sugestões, prestar orientação permanente aos cidadãos sobre seus direitos e garantias e sobre procedimentos para apuração de faltas contra o contribuinte.

Posicionamento:

Entendemos que o Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte é uma iniciativa de extrema relevância e importância para a proteção aos contribuintes dos tributos estaduais, servindo como um canal de comunicação e reivindicação dos seus direitos, além de servir para conscientizar, informar, orientar e proteger os contribuintes.

Isenções tributárias

Contextualização:

A isenção fiscal ou tributária é a dispensa do pagamento de um tributo devido, em face da ocorrência de seu fato gerador. Constitui exceção instituída por lei à regra jurídica da tributação.

Posicionamento:

Apoiamos a concessão de isenções tributárias, uma vez que por meio delas ocorre o estímulo em relação ao crescimento de determinado setor, produto ou localidade, ou, ainda, o benefício para determinados grupos com carência financeira. Dentro da esfera de atuação do comércio, a isenção fiscal pode trazer vantagens tanto para o comerciante/empresário, que será livre de pagamentos obrigatórios, estimulando a economia, quanto para o consumidor final (comprador), que poderá comprar produtos e serviços com um valor abaixo do esperado.

Impacto do ICMS no preço final

Contextualização:

A formação do preço de venda é um processo com a finalidade de compor o valor de um determinado produto, mercadoria e/ou serviço. Os custos envolvidos deverão ser analisados com critério, pois será fator determinante para obter um preço competitivo e atrativo para os consumidores e, conseqüentemente, com resultados satisfatórios para a empresa. Dentre os fatores que compõem o custo de um produto, os tributos influenciarão diretamente na formação de preço, e, por isso, é necessário o conhecimento da legislação tributária com a finalidade de repassá-los no preço do produto, mercadoria e/ou do serviço.

O ICMS, por se tratar de um tributo indireto, tem impacto significativo no processo de formação de preço de venda, o que necessita uma análise criteriosa na formação de preço, tendo em vista que possui variações de acordo com o tipo de produto e respectivo regime de tributação adotado pela empresa.

Posicionamento:

Uma vez que para se chegar ao valor do ICMS verifica-se o preço do produto, multiplicado pela sua alíquota, entendemos que é importante identificar esse imposto para que seja possível formar os preços de modo coerente para a sobrevivência das empresas, ou seja, o conhecimento dos custos no processo de formação do preço de venda é importante para que a empresa saiba repassar para o produto final os tributos sem que venha a ter prejuízos, além de conseguir se manter no mercado.

Impacto do Imposto Sobre Serviços (ISS) no preço final

Contextualização:

O ISS é cobrado pelos municípios e pelo Distrito Federal quando algum serviço é prestado, conforme previsto na Lei Complementar nº 116/2003 e na Lei nº 11.438/2006, cabendo a esses entes a definição da alíquota a ser adotada.

Posicionamento:

Tendo em vista que os municípios podem decidir por isenções e até redução de alíquotas, que impactam diretamente no preço final dos serviços abrangidos pelo ISS, defendemos medidas que coloquem em prática tal possibilidade, uma vez que podem fomentar a economia, além de terem caráter solidário e contribuir positivamente com as atividades econômicas dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo.

Inclusão da anterioridade nonagesimal para as obrigações acessórias

Contextualização:

Também chamado de princípio da anterioridade tributária qualificada, princípio da carência, princípio da noventena, ou princípio da anterioridade mínima, ele assegura que o Fisco só pode exigir um tributo instituído ou majorado decorridos 90 dias da data em que foi publicada a lei que os instituiu ou aumentou. Além do mais, possui previsão na Constituição Federal.

Posicionamento:

Defendemos que nas obrigações acessórias seja respeitado o princípio da noventena ou anterioridade nonagesimal, pois este representa uma garantia constitucional ao contribuinte, para que este possa se organizar financeiramente e não ser surpreendido com a criação ou alteração de obrigações tributárias acessórias no mesmo exercício financeiro. Dessa forma, defendemos a ampliação da aplicabilidade desse princípio, uma vez que permite o efetivo respeito à segurança jurídica, à previsibilidade das ações estatais e à certeza do direito, quanto à maioria dos tributos.



Regulação

Combate à pirataria

Contextualização:

A pirataria movimenta recursos em favor de grupos criminosos que atuam também em outras atividades ilegais, sendo de toda forma nociva à economia e ao desenvolvimento do País. Já o comércio informal é um tema que merece atenção e cautela, em especial nos tempos de crise econômica quando a informalidade surge como uma espécie de solução ao desemprego.

Posicionamento:

Defendemos a criação de instrumentos jurídicos que ampliem e reforcem o combate à pirataria, pois representa concorrência desleal, na medida em que a comercialização não respeita aspectos legais e fiscais observados pelo comércio legal. Além disso, apoiamos a criação e manutenção de um ambiente desburocratizado e favorável ao empreendedorismo como forma de incentivar o desenvolvimento sustentável da economia do País com a geração de mais postos de trabalho, aumentando a circulação de renda e a arrecadação do Estado, e, conseqüentemente, diminuindo as desigualdades sociais e regionais.



Educação e Bem-estar

Incentivar a educação e a qualificação profissional

Contextualização:

O Maranhão, em comparação aos demais estados, tem os piores índices educacionais, seja na educação básica, seja no técnico e profissionalizante, seja no superior. Na educação básica, a fotografia atual mostra um alto contingente de alunos com dificuldades de aprendizado e currículos desatualizados, que dão predileção às disciplinas estritamente formais – e que já apresentam um péssimo desempenho a nível nacional – e não a disciplinas mais atuais, como educação financeira e empreendedorismo. Somado a isso, no Maranhão, há pouco acesso ao ensino técnico e profissionalizante e ao ensino superior, impedindo a formação de um nicho de mão de obra especializada, dificultando a criação de empregos no estado.

Posicionamento:

O art. 205 da Constituição Federal versa que: “A educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Indicamos que para superar esse gargalo é preciso ampliar o nível de investimento na educação, visando formar uma geração mais qualificada para o mercado de trabalho, afinal a educação é um direito fundamental de natureza social, conforme prevê o art. 6º da Constituição Federal. Esse investimento deve se concentrar em alguns blocos: aprimorar a formação de professores; desenvolver ações de combate ao analfabetismo entre jovens e adultos – reduzindo assim a pobreza escolar – de maneira ampla; estimular o uso de práticas pedagógicas; atualizar os currículos escolares com a inclusão de disciplinas práticas, como empreendedorismo, educação financeira e tecnologia; fomentar a articulação dos conteúdos técnicos; incentivar a aplicação de metodologias de aproximação das famílias às escolas – humanizando a educação; criar novos cursos superiores nas áreas de tecnologia; incentivar a educação a distância para ampliar a abrangência territorial dos cursos superiores; ampliar o investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) através dos institutos de pesquisa; e firmar parcerias entre as universidades e as empresas.

Incentivar a educação e a formação empresarial

Contextualização:

No Brasil, empreender é um ato de necessidade. Boa parte dos micros, pequenos e médios empresários abrem seus negócios sem ter uma formação adequada, enxergando nas suas empresas uma alternativa ao mercado de trabalho formal – que possa minimamente garantir uma renda mensal. Em via de consequência dessa visão, é alta a taxa de mortalidade das empresas, pois os empresários deixam de tomar uma decisão mais qualificada por falta de conhecimento e informações que são essenciais para todo e qualquer negócio.

Posicionamento:

Para solucionar esse problema, é necessário apoiar as entidades empresariais – que realizam inúmeros programas de incentivo e qualificação empresarial – para reverter esse problema. Medidas como: aumentar a quantidade de gestores empresariais com cursos de qualificação em áreas importantes, como gestão financeira, empresarial e inovação; incentivar a educação a distância para qualificação empresarial; e criar programas de formação continuada voltados para o empreendedorismo são fundamentais para a solução desse problema. Ou seja, medidas objetivando proporcionar às empresas condições para implementação consistente do sistema de gestão.

Qualificação de mão de obra (parceria Senac)

Contextualização:

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) possui como objetivos: realizar, em escolas ou centros instalados e mantidos pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem comercial; organizar e manter cursos práticos ou de qualificação para o comerciário adulto; promover a divulgação de novos métodos e técnicas de comercialização, assistindo aos empregadores na elaboração e execução de programas de treinamento de pessoal dos diversos níveis de qualificação; colaborar na obra de aperfeiçoamento do ensino comercial de formação e do ensino superior que com ele se relacionar diretamente; entre outros.

Posicionamento:

Defendemos a importância da atuação do Senac na qualificação da mão de obra, prestando assistência social e educacional e suprimindo necessidades de grupos profissionais, econômicos e de segmentos sociais.

Educação profissional (Senac)

Contextualização:

A proporção de jovens que concluem o ensino médio e que tiveram acesso à educação profissional ainda é baixa, quando comparada com a de outros países. Estima-se que apenas 11% dos jovens do ensino médio também alcançam a formação técnica.

Posicionamento:

Defendemos que a reforma do ensino médio, preconizada pela Lei nº 13.415/2017, mostra-se como uma oportunidade importante para o País trazer uma massa expressiva de jovens para o mercado de trabalho e busca contribuir para essa mudança oferecendo educação profissional integrada ao ensino médio, além de oferta regular de cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma subsequente ou concomitante.

Apoiamos também a oferta de ensino médio integrado à educação profissional visando a despertar um maior interesse dos jovens brasileiros pela profissionalização e pela sua permanência nos bancos escolares, reduzindo os índices de evasão e abandono escolar.

Educação infantil e fundamental (Sesc)

Contextualização:

De acordo com o Plano Nacional de Educação, o Brasil deveria universalizar o acesso à pré-escola de todas as crianças de quatro e cinco anos até 2016. Entretanto, até 2020, o País não havia atingido a meta.

Nas escolas do Sesc, existem ações destinadas ao cuidado e à educação, em que a criança expõe suas ideias, investiga, argumenta, tem assegurado o seu tempo e ritmo e o contato com diferentes formas de conhecimento, é ativa e participante em seu processo de aprendizagem.

Posicionamento:

Defendemos o aumento da oferta de vagas para a educação infantil e fundamental. Com suas inúmeras unidades presentes em todos os estados da Federação, o Sesc atua em colaboração com o estado onde, muitas vezes, a estrutura do poder público não consegue alcançar em sua integralidade.



Institucional

Ampliar a representatividade da Fecomércio nos fóruns de debate em órgãos do governo

Contextualização:

A participação nos fóruns de debate em órgãos do governo é de suma importância para a representatividade da categoria econômica, pois permite a análise de temas de interesse dos setores representados.

Posicionamento:

Defendemos a ampliação da participação das federações afiliadas ao Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio (Sicomércio) nos conselhos de discussão e representação, contribuindo no debate de questões e propostas em prol dos direitos e interesses dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo.

